

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

Enviar ao Plenário

☒ Sim☐ Não

24 / 11 / 17

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 016/2017João Vaz de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 016/2017 AO PROJETO DE LEI Nº 052/2017, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carmo do Paranaíba (MG) para o exercício financeiro de 2018".

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º O quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 052/2017, de autoria do chefe do Poder Executivo, passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Fica acrescido o valor das seguintes dotações no PLOA/2018:

02.03.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.364.1207.2.0277 – Auxílio Financeiro aos Estudantes

3.3.50.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (dot. 122).....R\$30.000,00

1.00.00 – Recursos OrdináriosR\$30.000,00

02.14.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO06.181.0602.2.xxx – Parcerias Entidades de Acompanhamento e Fortalecimento
Segurança Pública

3.3.50.41.00 – Contribuições.....R\$20.000,00

1.00.00 – Recursos OrdináriosR\$20.000,00

02.03.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

27.812.2701.2.0028 – Desenvolver Políticas Mun. Esporte e Lazer

3.3.50.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (dot. 209).....R\$10.000,00

1.00.00 – Recursos OrdináriosR\$10.000,00

II - Fica reduzido o valor da seguinte dotação no PLOA/2018:

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENV. URBANO

15.452.1501.2.0031 – Manutenção Convênio Secretaria de Estado de Defesa Social

3.3.30.41.00 – Contribuições (dot. 29).....R\$60.000,00

1.00.00 – Recursos OrdináriosR\$60.000,00

Art. 2º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 051/2017.

Realizada nas Sessões, 16 de novembro de 2017.

AUTOR: ALBERT DENIS REIS DA SILVA

- Vereador - PMDB

Recebi em 17/11/2017
Assinatura: [Assinatura]

João Vaz de Oliveira

Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 016/2017 AO PROJETO DE LEI Nº 052/2017, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carmo do Paranaíba (MG) para o exercício financeiro de 2018".

Nobres Vereadores,

O objetivo principal desta emenda ao PLOA/2017 é a necessidade de ampliar o auxílio financeiro concedido aos estudantes universitários do Município de Carmo do Paranaíba.

Quanto o remanejamento de recurso trata-se de um direito do edil do qual usufruo após consulta técnica, contábil e jurídica. Com objetivo de fomentar o a prática de Esportes, Segurança Pública e Educação a nível Superior. Tudo isso em detrimento do excessivo recurso disponível para contratação de mão de obra carcerária. Assim com esta nova proposição, todos os seguimentos citados vão ter a manutenção, ou acréscimo da disponibilidade de recebimento de recursos públicos.

Como ex-líder estudantil não poderia deixar de encaminha recursos para melhoria do transporte universitário, a cifra total se mantém a mesma desde 2015, com este aumento certamente o poder público poderá subsidiar um pouco melhor nossos estudantes nos próximos quatro anos.

Criei a possibilidade de conveniar e subsidiar o com o Conselho Municipal de Segurança Pública, que poderá contribuir com as forças de segurança dando maior eficiência as ações de proteção a nossa população.

Ainda encaminhei um pouco mais de recursos ao esporte e lazer, sabemos que a atividade esporte promove saúde, socialização disciplina, lazer e muito mais. Portanto o Carmense pode ser mais bem assistido no setor.

Certo da parceria deste Poder em pró do Município é que busco apoio para aprovação da proposta.

Cordialmente.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2017.

AUTOR: ALBERT DENIS REIS DA SILVA
- Vereador - PMDB

VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA
PROPOSTA EMENDA Nº 16
PROJETO DE LEI Nº 052/17
DATA DA VOTAÇÃO 30 / 11 / 17
☒ APROVADO ☐ REJEITADO
10 VOTOS A FAVOR
00 VOTOS CONTRÁRIOS
PRESIDENTE DA CÂMARA
João Vaz de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba